

Aras envia pedido de veto a 16 itens do “pacote anticrime”

O procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhou nesta terça-feira (17/12) uma nota técnica em que sugere vetos a 16 pontos do projeto de lei "anticrime", proposta que foi aprovada no último dia 11 e aguarda sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Proposta de veto foi enviada pelo procurador -geral da República, Augusto Aras
Marcelo Camargo/Agência Brasil

O documento, elaborado pelas Câmaras de Coordenação Criminal e de Combate à corrupção do Ministério Público Federal, foi encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública — pasta comandada pelo ministro Sergio Moro —, à Casa Civil e à Secretaria-Geral da Presidência.

O principal ponto que desagradou a PGR diz respeito à instituição do juiz de garantias, medida que dá ao juiz maior poder sobre o processo investigatório.

Segundo a nota, a necessidade de avisar o magistrado previamente sobre operações não corresponde ao atual modelo acusatório.

De acordo com o texto, o juiz deve “permanecer afastado das valorações jurídico-penais [...] Repele-se, assim, que o magistrado exerça controle excessivo e pernicioso das investigações criminais, sob pena de usurpação de funções que competem a outros atores da persecução criminal”.

O trecho que permite trancamento do inquérito policial por parte do juiz também é alvo do pedido de veto. “Nesses termos fica ainda mais claro o inegável prejuízo à persecução penal”, argumenta o MPF.

Prisão preventiva

O documento também aborda o trecho que obriga a Justiça a revisar a necessidade de prisão preventiva a cada 90 dias. O MPF argumenta que já é possível exercer controle sobre as prisões por meio de Habeas Corpus.

“O dispositivo propõe mudar a natureza da prisão preventiva, tornando-a quase uma prisão temporária,



além de instituir uma presunção de ilegalidade da decisão judicial, invertendo-se a lógica a atuação estatal”.

Clique [aqui](#) para ler a nota técnica do MPF

Date Created

17/12/2019